

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

(Autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas)

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAVRAS-MG, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam rejeitadas as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2002, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos Autos nº 680181.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 09 de maio de 2022.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA

Presidente